

## RESOLUÇÃO Nº. 0148/2014

Publicada no Diário Oficial do Estado nº 9147, de 14/02/14

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto nº. 5792, de 30 de agosto de 2012, conferidas pela Lei nº. 6.174 de 16 de novembro de 1970 e acatando na íntegra o Relatório final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar constantes dos Protocolos nºs. 11.666.197-7, 11.758.381-3, 11.758.427-5 e 11.758.452-6.

### RESOLVE:

**Artigo 1º. Aplicar**, com fulcro nos artigos 291, inciso III e 293, inciso III, da Lei nº. 6.174, de 16 de novembro de 1970, no período de 19-02-2014 a 21-02-2014, a **penalidade de suspensão disciplinar**, a servidora **Luzanira Paião Miranda**, R.G. nº. 8.798.951-8, Técnico de Laboratório, do Núcleo de Hemoterapia da 11ª. Regional de Saúde, sede em Campo Mourão, conforme dispositivos violados: Artigos 279, incisos III, IV, VI e VII, da Lei nº. 6174 de 16 de novembro de 1970.

Curitiba, 11 de fevereiro de 2014.

Michele Caputo Neto

**Secretário de Estado da Saúde**

\* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial